

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

MARY FISCHER PERES

**CPF**

623.580.309-53

**CNPJ**

43.522.181/0001-29

**Data de Abertura**

15/09/2021

**Nome Empresarial**

MARY FISCHER PERES 62358030953

**Capital Social**

1.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

15/09/2021

## Endereço Comercial

**CEP**

89249-000

**Logradouro**

AVENIDA BRASIL

**Número**

2690

**Bairro**

PRINCESA DO MAR

**Município**

ITAPOA

**UF**

SC

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

15/09/2021

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Em local fixo fora da loja

**Ocupação Principal**

Diarista independente

**Atividade Principal (CNAE)**

9700-5/00 - Serviços domésticos

**Ocupações Secundárias**

Peixeiro(a) independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4722-9/02 - Peixaria

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.522.181/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/09/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARY FISCHER PERES 62358030953</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-02 - Peixaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2690</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>89.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRINCESA DO MAR</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPOA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARYEMANOEL0809@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 8909-2936</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **11:59:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - SC




PROIBIDO PLASTIFICAR

*Mary Fischer Peres*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COTIPLAN

REGISTRO GERAL 1.134.108 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAI/2015

NOME MARY FISCHER PERES

FILIAÇÃO NELSON FISCHER  
LINDA NICKEL FISCHER

NATURALIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 21/06/1963

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. 287 LV B-1 AUX FL 144  
CART. SOUZA - SÃO FRANCISCO DO SUL SC

CPF 623.580.309-53

ASSINATURA DO DIRETOR *Paulo Henrique dos Santos*  
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

BRUSQUE - SC LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COTIPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

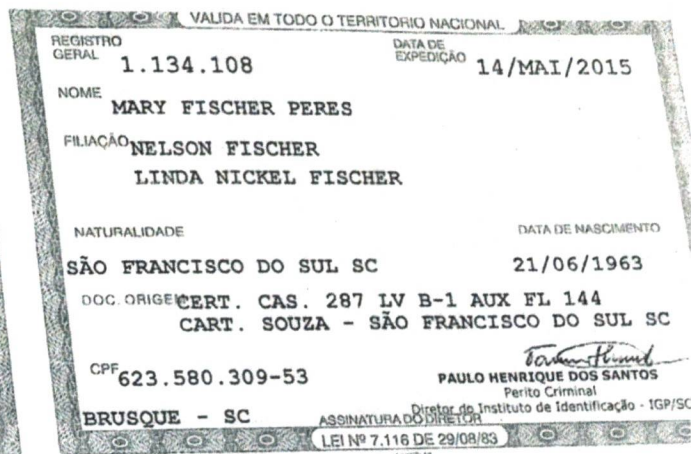
14 / 03 / 2024

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Documento assinado digitalmente  
**MISLAINE MARTELO DOS SANTOS**  
Data: 14/03/2024 10:13:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

14 / 03 / 2024



*Handwritten initials*

*Handwritten mark*



Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) MARY FISCHER PERES no CPF 623.580.309-53, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 14 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
MISLAINE MARTELO DOS SANTOS  
Data: 14/03/2024 10:21:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mislaine Martelo Dos Santos**  
**Diretora do Departamento do Foral**



FAT-01-202411155067364-89  
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 249674880

Nº. Unidade Consumidora

02/2024 56107800

CPF: 62358030953

MARY FISCHER PERES

R ANEQUIM R1205, 805 - CX03 AF02  
 89360300-MARESTA - IPA-ITAPOA-SC  
 Loc/Etapa/Liv:0309.13.023401 - Medidor: 4497311 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operação: B.258 Tipo de Disjuntor: 50 AS [1.6.23.6]  
 Medidor: Consumo Med/Fat: Unidade de Medida:  
 Lest. Atual: 4497311 Número de Dias Faturadas: 379/379 Origem da Leitura: kWh  
 Lest. Anter: 8518 Consumo Médio (kWh): 32 Fator de Potência: LIDA  
 Fator de Multiplicação:

Indicadores de Consumo	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Letura Anterior				
Let. Atual	18/01/2024			
Emissão/Ativação	19/02/2024			
Prox. Letura	19/02/2024			
Historico de Consumo	21/03/2024			

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
FEV./24	379	107,04
MAR./24	408	173,31
ABR./24	302	280,35
MAI./24	303	28,67
JUN./24	356	4,53
JUL./24	319	1,32
AUG./24	321	1,32
SET./24	363	2,65
OCT./24	407	2,65
NOV./24	311	37,17
DEZ./24	368	
JAN./25	301	
FEB./25	278	

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,713600	107,04
CONSUMO	229		0,756812	173,31
Subtotal 1				280,35

COSIP MUNICIPAL				28,67
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2023				4,53
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2023				1,32
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2023				2,65
Subtotal 2				37,17

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)			Tarifas sem tributos	
ENERGIA	102,16	DISTRIBUICAO	46,68	Resolucao 3244/2023
TRANSMISSAO	21,86	TRIBUTOS	55,63	TUSD 0,300390
ENC. SETORIAIS	54,02	SOMA DEMONSTRATIVO	280,35	TE 0,29257

Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS	173.31	17	29.46
ICMS	107.04	12	12.83
PIS/PASEP	238.06	1,00	2.38
COFINS	238.06	4,61	10.97

Acrescimo a qualquer titulo 8,50A  
 Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)  
 Mensagens  
 Periodos Band. Tarif.: Verde: 19/01-19/02  
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO  
 DEBITOS: 01/2024 R\$ 333,30

IMPORTANTE - PAGAMENTO DE DEBITO	
Valor Total a Pagar	Valor Total a Pagar
PAGAMENTO EM ATRASO	
Multa de 2% + Correção Monetária sobre IPCA (pro rata die) + Juros de Mor. 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em 19/02/2024	
10/03/2024	R\$ 317,52

Reservado ao Fisco  
 Período Fiscal: 01/02/2024  
**BA93.DDDB.3832.B637.083E.9CC3.1DD9.55FA**

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90004.962933 19013.613609 9 96510000031752  
 PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO AS [1.6.23.6]

NDOSS NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00049629319	202411155067364	56107800	10/03/2024	R\$ 317,52

BENEFICIARIO:  
 Celesc Distribuição S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90  
 Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900  
 AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8





**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12137/2024

#### Contribuinte

**Nome/Razão:** 11971045 - 43.522.181/0001-29 - PESSOA BAIXA MAGNÉTICA SIMPLES NACIONAL  
**CNPJ/CPF:** 43.522.181/0001-29  
**Endereço:** , S/N  
**Complemento:**  
**Bairro:** **Cidade:**

#### Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 11/04/2024

Itapoá/SC, 12 de março de 2024

	<b>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria da Fazenda Órgão Tributário
Certidão nº null / null	
Emitida Eletronicamente via internet em:	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão"	
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "	





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARY FISCHER PERES 62358030953**  
CNPJ/CPF: **43.522.181/0001-29**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140078089264  
Data de emissão: 12/03/2024 11:56:13  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 08/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/03/2024 11:56:13



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARY FISCHER PERES 62358030953**  
**CNPJ: 43.522.181/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:59 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **7C42.DE38.FBB9.665D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARY FISCHER PERES 62358030953 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.522.181/0001-29  
Certidão n°: 17065590/2024  
Expedição: 12/03/2024, às 11:57:24  
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARY FISCHER PERES 62358030953 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.522.181/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 43522181/0001-29  
**Razão Social** : MARY FISCHER PERES 62358030953  
**Endereço** : AV BRASIL 2690 / PRINCESA DO MAR / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2024 a 10/04/2024  
**Certificação Número:** 2024031214564617250830

Informação obtida em 12/03/2024, às 14:56:46.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 - OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: Mary Fischer Pares  
Endereço: Av. Brasil, 2690 - Princesa do Mar  
CNPJ/ME/CPF: 43.522.181/0001-29 - 623.580.309-53

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, 13 de Março de 2022.

Mary Fischer Pares  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

**ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 - OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Razão Social da Empresa Mary Fischer Torres, inscrita no CNPJ nº: 43522181/0001-29 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a): Mary Fischer Torres, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1134.108 e CNPF nº 623.580.309-53 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) \_\_\_\_\_.

Itapoá, SC, 13 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente: Mary Fischer Peres  
Endereço: Av. Brasil, 2690 - Princesa do Mar  
CNPJ/MF/CPF: 435 22181/0001-29 - 623.580.309-53

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 13 de Março de 2024.

Mary Fischer Peres  
Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.